

CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE

RECOMENDAÇÃO Nº 005, DE 08 DE FEVEREIRO DE 1996

O Plenário do Conselho Nacional de Saúde, em sua Qüinquagésima Segunda Reunião Ordinária, realizada nos dias 07 e 08 de fevereiro de 1996, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Recomenda:

. Aprovação da minuta de portaria da Secretaria de Vigilância Sanitária - SVS, referente a concessão de Autorização de Funcionamento de Empresas Importadoras de medicamentos, drogas e insumos farmacêuticos, com as seguintes alterações:

(1º do Artigo 1º, onde se lê: “poderá”, Leia-se: “deverá”.

(2º do Artigo 1º, onde se lê: “poderão”, Leia-se: “deverão”.

. Aprovação na íntegra a minuta de portaria da SVS, referente a relação de documentos necessários à formação de processos para solicitação de registro de medicamentos importados.

Plenário do Conselho Nacional de Saúde, em sua Qüinquagésima Segunda Reunião Ordinária.